



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

quinta-feira, 8 de agosto de 2013

Ano IV - Edição nº 00312

Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B01562AA316007DC00570D9F12737225

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

SUMÁRIO

- Decreto nº 40, de 07 de Junho de 2013 - Retifica o Decreto de nº 139/2012, para onde se lê artigo 40 § 1º, inciso III, b, da Constituição Federal de 1988, leia-se artigo 40 § 1º, inciso III, a, da Constituição Federal de 1988.
- Resolução nº 006/2013 - Aprova o Termo de Aceite da Expansão Cofinanciamento Federal – CREAS e para o exercício de 2013.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



DECRETO N.º 40, DE 07 DE JUNHO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Decreto de nº 139/2012, para onde se lê artigo 40 § 1º, inciso III, b, da Constituição Federal de 1988, leia-se artigo 40 § 1º, inciso III, a, da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 07 de junho de 2013.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Resolução



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 – Centro – Coração de Maria – Bahia – Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72
Secretaria Municipal de Ação Social
Rua Cecílio Batista Marques, 86- Centro_ Coração de Maria _ Bahia _ CEP: 44.250 000
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N.006/2013 APROVA O TERMO DE ACEITE DA EXPANSÃO DO COFINANCIAMENTO FEDERAL – CREAS E PARA O EXERCÍCIO DE 2013

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Municipal nº 208, de 20 e 16 de julho de 1997, em reunião ordinária, realizada, em 06 de agosto de 2013 para deliberação sobre o Termo de Aceite das Expansão do Cofinanciamento Federal – CREAS 2013 resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Termo de Aceite das Expansões do Cofinanciamento Federal Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI ofertado no âmbito do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS

Parágrafo Único – o Termo de Aceite das Expansões do Cofinanciamento Federal Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI ofertado no âmbito do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, com as atribuições que serão realizadas no ano de 2013.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Coração de Maria, 06 de agosto de 2013.

Maria Gorete Honorata da Silva de Jesus

Presidenta